



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CNPJ nº 51.351.716/0001-74

AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238

e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br

Orindiúva/SP

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, para serem utilizados nas dependências da Câmara Municipal de Orindiúva.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de gêneros alimentícios é fundamental para suprir a demanda de consumo dos servidores da Câmara Municipal de Orindiúva, garantindo o pleno funcionamento das atividades legislativas.

#### 3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O procedimento licitatório será realizado por Dispensa de Licitação, atendendo o disposto no inciso II, Art. 75 da lei nº 14.133/2021.

#### 4. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO ESTIMADO

##### LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Bolo sabores diversos com cobertura, média de 2kg	KG	40
2	Bolo tradicional sem cobertura, média de 2kg	KG	40
3	Biscoito de Polvilho tradicional	KG	20
4	Pão Francês	KG	40
5	Pão de Queijo	KG	100
6	Pão tipo doce	KG	20
7	Fatia Húngara	KG	20
8	Rosca Frita	KG	20

##### LOTE II – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Achocolatado em pó - 370g	UN	10
2	Açúcar Cristal - 5kg	UN	10
3	Adoçante	UN	5



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CNPJ nº 51.351.716/0001-74

AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238

e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br

Orindiúva/SP

4	Água Mineral 20 Litros	UN	150
5	Água Mineral 500 ml	UN	500
6	Amido de milho - 200g	UN	2
7	Biscoito água e sal – 350g	UN	15
8	Biscoito sabores variados (leite, chocolate) – 350g	UN	20
9	Café torrado, moído, tipo tradicional - 500g	UN	85
10	Café torrado em grãos	KG	5
11	Chá Mate - 250g	UN	5
12	Paçoca tipo rolha - 550g	UN	10
13	Fruta in natura	KG	60
14	Leite integral 1 litro	UN	72
15	Maionese tradicional - 500g	UN	5
16	Margarina - 500g	UN	10
17	Milho para canjica - 500g	UN	5
18	Milho para pipoca - 500g	UN	10
19	Mortadela tradicional fatiada	KG	4
20	Mortadela defumada fatiada	KG	4
21	Óleo de soja 1 litro	UN	5
22	Pão de Forma - 500g	UN	10
23	Pão Bisnaguinha - 300g	UN	10
24	Presunto Fatiado	KG	15
25	Queijo Muçarela Fatiado	KG	40
26	Refrigerante de Cola – 2 Litros	UN	20
27	Refrigerante sabores variados (guarná, uva, laranja, limão)	UN	15
28	Sal refinado - 1kg	UN	5
29	Suco em pó - 18g	UN	170
30	Suco de Frutas, sabores variados - 1L	UN	60

4.1. A Câmara Municipal de Orindiúva não estará obrigada a realizar todo o quantitativo estimado da tabela acima, devendo realizar as compras de acordo com as necessidades, emitindo-se uma Ordem de Serviço, sempre que necessário.

4.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

## 5. PAGAMENTO

5.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto deste procedimento será efetuado pela Câmara Municipal de Orindiúva até o 5º (quinto) dia útil, após a comprovação do fornecimento dos produtos especificados no objeto, nas condições exigidas e apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CNPJ nº 51.351.716/0001-74

AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238

e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br

Orindiúva/SP

5.2.2 As notas fiscais deverão ser emitidas com os itens separados conforme os lotes deste termo.

## 6. PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O prazo para a compra do produto referente ao presente processo será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato ou emissão de Nota de Empenho;

6.2. À Administração reserva-se o direito unilateral de, a qualquer momento, rescindir o Contrato, nos casos e formas previstas no Art. 78 14.133/2021.

6.3. É vedada a cessão ou transferência total ou parcial de quaisquer direitos e/ou obrigações inerentes ao presente acordo, por quaisquer das partes, sem prévia e expressa autorização da outra.

6.4. A eficácia legal dar-se-á a partir da publicação do extrato no sítio <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva>.

## 7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

## 8. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

010100 Câmara Municipal

01 031 0011 2002 0000 Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.30.00 Material de Consumo

## 9. DO PROCEDIMENTO E FUNDAMENTO LEGAL

9.1 Por ser item de pequeno valor, enquadra-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei nº 14133/2021, artigo 75 I e II, e suas atualizações.

## 10. DO JULGAMENTO

10.1 Para o julgamento da proposta mais vantajosa, levar-se-á em conta o menor preço por item.

10.2 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á através de disputa final, conforme artigo 60, da Lei nº 14.133/2021.

10.3 No valor orçado, deverão estar inclusas todas as despesas com frete, entrega, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e todas as demais despesas que possam incidir sobre o objeto.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA**

**CNPJ nº 51.351.716/0001-74**

**AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO**

**CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238**

**e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br**

**Orindiúva/SP**

Orindiúva-SP, \_\_\_\_\_ de outubro de 2024.

Elaborado por:

**RITA DE CÁSSIA EVANGELISTA PORTO BORGES**

Analista Administrativa

Aprovado Por:

**RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS**

Presidente da Câmara Municipal de Orindiúva/SP